



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 41153

Ordinário

Data de Emissão: 18/04/2023

Processo: 6061.2023/0000319-4

Identificação da Unidade

Órgão: 72.00 - Subprefeitura Sapopemba SUB-SB
Unidade: 72.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Avenida Sapopemba - 9064 - - Jardim Planalto - São Paulo - SP - 03988000 CNPJ: 19.153.572/0001-39
Telefone: (11) 2705-1089

Identificação do Credor

Credor: ARAUJO LICITACOES LTDA
Endereço: Rua Otávio Mareze - 67 - - Jardim Menegazzo - Apucarana - PR - 86802090 CNPJ / CPF: 28.485.774/0001-79
Telefone: 43 996016786

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 355 -7 Conta Corrente - 000.083.857-8

Identificação da Dotação

Programática: 72.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente
Histórico: SUB-SB/Aquisição de diversos materiais de escritório

Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 9.899,00 Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 33.088,00
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 18.027,38
Valor do Empenho: R\$ 9.899,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 23.189,00
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 8.128,38

Operação Anterior

Reserva : 20029/2023
Contratação : 10374/2023

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 96 Descrição 30 dias corridos da apresentação da NF com comprovação e atestado do
Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	9.899,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Eduardo Alves Cerqueira
Supervisor de Finanças
CRC SP-289049/O-0
SUB-SB

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D737658

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Sapopemba

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 72.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6061.2023/0000319-4	Nº DO EMPENHO 41153/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 2705-1089

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	57,00	UN	Apontador para lápis simples com reservatório	0,8000000	45,60
2	82,00	UN	Borracha verde grande	1,0000000	82,00
3	96,00	UN	Borracha branca para lápis	0,9000000	86,40
4	57,00	UN	Caderno Brochura pautado, – 1/4 - 96 a 100 folhas	5,0700000	288,99
5	5.215,00	UN	Envelope sem impressão – 114 x 229 mm	0,2100000	1.095,15
6	61,00	UN	Fita adesiva de celulose, transparente, 50 mm – 50 metros	5,7700000	351,97
7	43,00	UN	Fita adesiva de polipropileno (PP) 12 mm rolo com 40 metros	1,5000000	64,50
8	51,00	ROL	Fita crepe 18 mm de largura rolo com 50 metros	3,9000000	198,90
9	27,00	UN	Calculadora de mesa (Bat/Solar/12 Dígitos)	23,0000000	621,00
10	720,00	UN	Caneta Esferográfica cristal cor Azul traço 1 mm – corpo hexagonal	0,9400000	676,80
11	219,00	UN	Lápis preto n. 2 apontado – corpo madeira preto	0,2800000	61,32
12	130,00	BL	Papel lembrete adesivo 76 x 102 mm – bloco com 100 folhas	3,4500000	448,50
13	300,00	UN	Pasta plástico com abertura em "L" 230 x 335 mm transparente	0,7200000	216,00
14	306,00	UN	Pincel marca texto fluorescente amarelo ponta macia	1,1800000	361,08
15	193,00	CX	Clips em aço niquelado, convencional numero 4/0 caixa com 50 un	1,9900000	384,07
16	233,00	CX	Clips galvanizado de 27 a 36 mm de compr. Ref. 3/0, 2/0 ou 1/0	1,9900000	463,67
17	125,00	CX	Clips galvanizado, numero 8/0	1,6500000	206,25
18	71,00	UN	Cola líquida Branca, lavável tubo com 110 gramas	3,4200000	242,82
19	24,00	PCT	Pilha alcalina pequena / AA 1,5 V com 4 unidades	3,5300000	84,72
20	52,00	UN	Corretivo líquido, a base de água – frasco de 18 ml	1,2000000	62,40
21	72,00	UN	Cola em bastão 40 g	2,3600000	169,92
22	74,00	UN	Extrator de grampo tipo espátula	2,2200000	164,28
23	140,00	CX	Grampo para grampeador 26/6 – 1000 unidades	2,3300000	326,20
24	21,00	UN	Organizador de escritório vertical com 3 divisórias em acrílico	64,0000000	1.344,00
25	154,00	PCT	Papel lembrete adesivo – 38 x 50 mm bloco com 100 folhas	2,9600000	455,84
26	39,00	PCT	Pilha alcalina palito AAA 1,5 V pcte com 2 unidades	3,5000000	136,50
27	12,00	PCT	Papel vergê Berilo 180 g creme A4 folhas pcte c/ 50	18,0000000	216,00

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Sapopemba

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 72.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6061.2023/0000319-4	Nº DO EMPENHO 41153/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 2705-1089

28	36,00	UN	Porta lápis/clips / lembrete cristal 443 – Dimensões 87x77x238	9,4300000	339,48
29	72,00	UN	Tesoura de aço Inox uso geral grande (21 cm)	9,0000000	648,00
30	24,00	UN	Tinta para carimbo preto 40 ml	2,3600000	56,64
DATA DE EMISSÃO 18/04/2023				R\$	9.899,00

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Sapopemba

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO 72.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6061.2023/0000319-4	Nº DO EMPENHO 41153/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 2705-1089	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

SUB-SB/Aquisição de diversos materiais de escritório

Local de entrega: SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA - Av. Sapopemba, 9064 - Jd. Planalto - São Paulo

Condições de Pagamento: 30(trinta) dias do adimplemento e apresentação da 1ª via da Nota Fiscal, Nota Fiscal-Fatura, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica ou documento equivalente;

4. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

5.1 Forma de Entrega: A entrega deverá ser agendada através do telefone (11) 2701-1471 com José Barbosa Filho (Almoxarifado) e feita de acordo com os prazos informados e o Quadro I – ESPECIFICAÇÕES.

5.2 Quantidades: De acordo com o constante no quadro I – ESPECIFICAÇÕES.

5.3 Local de Entrega: SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Av. Sapopemba, 9064 – Jardim Grimaldi - São Paulo/SP. –Telefone: 2701-1417.

5.4 O objeto da contratação será recebido pela contratante consoante o disposto no artigo 73, inciso II e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação municipal pertinente, observadas as regras estabelecidas no edital.

5.5 Das condições de recebimento do objeto:

5.5.1. A licitante deverá fazer constar de forma expressa na proposta a Marca e/ou Fabricante do material cotado.

5.5.2. A entrega dos bens deverá ser atestada pela Unidade, que aferirá a sua conformidade com as especificações deste edital.

5.5.3. Por ocasião da entrega o fornecedor colherá, no comprovante de recebimento, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral – RG, ou documento correspondente, do servidor da Administração responsável pelo recebimento, que se dará em caráter provisório.

5.5.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual a Unidade poderá:

a) com relação à especificação, rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) com relação à diferença de quantidades ou de partes do objeto contratado, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.5.5. Na hipótese de substituição ou complementação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

5.5.6. O objeto da presente contratação será recebido em caráter definitivo, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo firmado pelo servidor responsável.

5.6 Cláusula IV - Condições de Pagamento: 30(trinta) dias do adimplemento e apresentação da 1ª via da Nota Fiscal, Nota Fiscal-Fatura, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica ou documento equivalente;

5.6.1. O pagamento será efetuado por SF/SUTEM/DUPAG, por crédito em Conta Corrente no Banco do Brasil, indicado pela contratada, conforme disposto no Decreto Municipal 51.197/2010, obedecendo o disposto na Portaria SF nº 170/2020 e demais legislações vigentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas deste Anexo, obrigando-se a substituir o produto rejeitado pela Unidade Requisitante, bem assim todas as disposições descritas no Termo de Referência.

6.2 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado no local e prazo previstos neste instrumento.

6.3 Da nota fiscal, a contratada fará constar a marca/fabricante do produto e o número do lote correspondente, se o caso e em cada lote a NF do produto deve ser acompanhado do controle tecnológico realizado através de empresa conceituada reconhecida pelo INMETRO atestando que o material entregue obedece às especificações do material solicitado pela PMSP.

Demais especificações: Conforme Termo de Referência constante nos autos